CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 09/01/2024
Servidor

**INDICAÇÃO Nº 040/2024**

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também ao Secretário de Infraestrutura, **a construção de uma quadra esportiva para a Escola de Educação Básica Sargento de Castro.**

## JUSTIFICATIVA

A Escola de Educação Básica Sargento de Castro desempenha um papel fundamental na formação acadêmica e no desenvolvimento integral de seus alunos. No entanto, a ausência de uma quadra esportiva tem limitado as oportunidades para a prática de atividades físicas, comprometendo o bem-estar e a formação psicossocial dos estudantes.

A construção de uma quadra esportiva beneficiará diretamente a escola e seus alunos, proporcionando um ambiente adequado para a prática de exercícios físicos e atividades esportivas. O esporte é uma ferramenta de fundamental importância para a formação de cidadãos saudáveis e contribui significativamente para o processo de inclusão social.

Além de promover a saúde e o condicionamento físico, a quadra esportiva se tornará um espaço propício para a realização de eventos esportivos, promovendo a integração e o espírito de equipe entre os estudantes.

Nestes termos, peço deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
( X ) Aprovado ( ) Desaprovado
( ) Arquivado
Em, 09/01/2024
Presidente

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 11 de janeiro de 2024.

**PAULO BERG MELGAÇO**
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 11/01/2024
Servidor:
Matrícula: 000370